

**SECRETARIA DE ESTADO TRABALHO****EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS Nº 03/2009.**

Processo: 430.000.209/2008. Partes: O Distrito Federal, por intermédio da SECRETARIA DE ESTADO DE TRABALHO DO DISTRITO FEDERAL e a Empresa POLI ENGENHARIA LTDA. Objeto: O presente Termo Aditivo objetiva decrescentar do Contrato o valor nominal de R\$ 10.810,76 (dez mil e oitocentos e dez reais e setenta e seis centavos), passando o valor Contratual de R\$ 292.612,70 (Duzentos e noventa e dois mil, seiscentos e doze reais e setenta centavos) para o valor de R\$ 281.801,94 (duzentos e oitenta e um mil, oitocentos e um reais e noventa e quatro centavos), nos termos do art. 65, I, "b" § 1º da lei 8.666/93. Vigência: O presente Termo Aditivo entra em vigência a partir da data de sua assinatura. Ratificação: Permanecem inalteradas as demais cláusulas do Contrato a que se refere o presente Termo Aditivo. Assinatura: Signatários: pelo Distrito Federal, Rodrigo Germano Delmasso Martins e pela contratada Leomar Gomes de Oliveira.

**EXTRATO DO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇO Nº 09/2009.**

Processo: 430.000.161/2009. Partes: O Distrito Federal, por intermédio da SECRETARIA DE ESTADO DE TRABALHO DO DISTRITO FEDERAL e a empresa UNI REPRO SERVIÇOS TECNOLÓGICOS LTDA. Objeto: Contratação de empresa especializada na solução, gestão e planejamento de serviços na área de informática e impressão, com fornecimento de hardware, softwares, suprimentos periféricos, para prestação de serviços contínuos de reprografia, com reprodução de documentos em preto e branco no modelo de locação, consoante especifica o Edital de Pregão Eletrônico nº 009/2008 do Ministério da DEFESA - CITEC que passam a integrar o presente termo. Valor: O valor total do Contrato é de R\$ 400.800,00 (quatrocentos mil e oitocentos reais), devendo a importância ser atendida à conta de dotações consignadas no Orçamento Corrente - Lei Orçamentária. Dotação orçamentária: Unidade Orçamentária: 25.101; Programas de Trabalho 11.122.0100.8517.7895; Natureza da Despesa: 33.90.39; Fonte de Recursos: 100, Nota de Empenho: 2009NE00106, emitida em 17 de fevereiro de 2009, na modalidade Estimativo. Vigência: O Contrato terá vigência a contar da data de sua assinatura por 12 (doze) meses, podendo ser prorrogado nos termos da legislação vigente desde que haja disponibilidade de recursos e condições mais vantajosas para a Administração, mediante a comprovação em estudos e documentos, e conforme disposição contida no artigo 57, II da Lei nº 8.666/93. Assinatura: Signatários: Pelo Distrito Federal, Rodrigo Germano Delmasso Martins e pela contratada, Nerci Soares de Souza Bussanra, Diretora Comercial.

**SECRETARIA DE ESTADO DE DESENVOLVIMENTO URBANO E MEIO AMBIENTE****AGÊNCIA REGULADORA DE ÁGUAS, ENERGIA E SANEAMENTO BÁSICO DO DISTRITO FEDERAL**

EDITAL Nº 5 DO CONCURSO PÚBLICO 01/2009,  
DE 26 DE MARÇO DE 2009.

LOCAL DE PROVA OBJETIVA E DISCURSIVA  
RETIFICAÇÃO

O DIRETOR-PRESIDENTE SUBSTITUTO DA AGÊNCIA REGULADORA DE ÁGUAS, ENERGIA E SANEAMENTO BÁSICO DO DISTRITO FEDERAL, no uso de suas atribuições, e tendo em vista a autorização do Presidente do CPRH, aprovada na 1.039ª Reunião Ordinária e homologada pelo Governador do Distrito Federal, publicada no Diário Oficial do Distrito Federal nº 205, de 14 de outubro de 2008, e conforme Edital Normativo, publicado no DODF nº 17, de 23 de janeiro de 2009, TORNA PÚBLICA a retificação do edital nº 04 do Concurso Público destinado ao provimento de vagas para os cargos de nível superior e médio, conforme a seguir:

1. Acrescentar o seguinte local de prova: Universidade Católica de Brasília - UCB - Bloco M, QS 07, Lote 01 - EPCT, para o cargo 101 - Regulador de Serviços Públicos;

2. Todas as demais informações contidas no edital nº 4 do Concurso Público 1/2009 - ADASA, de 23 de março de 2009, publicado no DODF nº 59, de 26 de março de 2009, permanecem inalteradas.

ANTÔNIO LUIZ BARBOSA

**COMPANHIA IMOBILIÁRIA DE BRASÍLIA****EXTRATO DE INSTRUMENTO CONTRATUAL**

Processo: 111.002.503/2008. Espécie: Contrato de Prestação de Serviços nº 69/2009. Contratantes: COMPANHIA IMOBILIÁRIA DE BRASÍLIA - TERRACAP e CEB DISTRIBUICAO S/A (Inativo). Objeto: Implantação de infra-estrutura básica de energia elétrica para diversos setores do DF. Embasamento Legal: Decisões 01 e 01, Sessões 2559ª e 1696ª, da DIRET e CONAD, de 06/01 e 08/01/2009. Valor: R\$ 9.742.650,53 (nove milhões, setecentos e quarenta e dois mil, seiscentos e cinquenta reais e cinquenta e três centavos). Vigência: 31/03/2010. Dotação Orçamentária: Programas de Trabalho 15.451.0084.1110.0028 e 15.451.0084.1110.0029, Classificação Econômica 449051. Despesas de Publicação: Correrão a expensas da Terracap. Data de

Assinatura: 27/03/2009. Pela Contratante: Antonio Raimundo Gomes Silva Filho, Luis Antonio Almeida Jungmann e Vicente Augusto Jungmann; Pela Contratada: Benedito Aparecido Carraro e Antonio de Pádua Gonçalves Novaes. Testemunhas: Jose Joao Lobato Filho e Francisca Ferreira de Sena Oliveira.

**COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO DE IMÓVEIS  
AVISO DE RESULTADO PARCIAL DE LICITAÇÃO  
REFERENTE AO EDITAL Nº 03/2009-IMÓVEIS (\*)**

O PRESIDENTE DA COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO DE IMÓVEIS, DA COMPANHIA IMOBILIÁRIA DE BRASÍLIA, usando da competência que lhe foi delegada por intermédio da Portaria nº 208/2008-PRESI de 26 de novembro de 2008, e face o contido no tópico nº 36, Capítulo IX, do Edital nº 03/2009-Imóveis, comunica aos interessados que o resultado da Licitação está afixado no Quadro de Avisos da TERRACAP, bem como no site [www.terracap.df.gov.br](http://www.terracap.df.gov.br), conforme processo 111.000.235/2009. O prazo para interposição de recurso será de 5 (cinco) dias úteis, contados a partir da data da publicação do presente Aviso, nos termos do tópico 41 Capítulo XI do Edital. Ultrapassado o prazo de recurso será publicada a decisão homologatória do resultado da Licitação por parte da Diretoria Colegiada nos termos do Edital.

Brasília/DF, 26 de março de 2009.

LUIS HENRIQUE TEIXEIRA LEDA

Substituto

(\*) Publicado nesta data por omissão do Diário Oficial, no DODF nº 60, de 27 de março de 2009.

**AGÊNCIA DE DESENVOLVIMENTO DO DISTRITO FEDERAL****EDITAL DE CONVOCAÇÃO**

ASSEMBLEIA GERAL ORDINÁRIA E EXTRAORDINÁRIA - Cumulativamente Ficam convocados os Senhores Acionistas da COMPANHIA IMOBILIÁRIA DE BRASÍLIA - TERRACAP, para a 36ª (trigésima sexta) Assembléia Geral Ordinária, e 165ª (centésima sexagésima quinta) Assembléia Geral Extraordinária, cumulativamente, a ser realizada na Sede da Empresa, situada no Setor de Administração Municipal - SAM, Bloco "F", 2º Andar, sala 203, em Brasília, Distrito Federal, no dia 30 de abril do corrente, às 09 horas, a fim de deliberarem a seguinte ORDEM DO DIA: 1. Quanto à Assembléia Geral Ordinária: 1.1 Tomar as contas dos administradores, examinar, discutir e votar as demonstrações financeiras do exercício de 2008. (Processo 111.000.057/2009); 1.2 Deliberar sobre a destinação do lucro líquido do exercício de 2008 e a distribuição de dividendos; 1.3 Deliberar sobre o aumento do Capital Social da TERRACAP; 1.4 Eleger os Membros do Conselho Fiscal. 2. Quanto à Assembléia Geral Extraordinária: 2.1 Aplicação do redutor de 80% (oitenta por cento) sobre o valor dos terrenos a serem alienados por meio dos Programas Habitacionais de Interesse Social destinados a pessoas de baixa renda, na forma recomendada pela Lei nº 2.497, de 01.12.1999, (Processo 111.000.579/2005).

ANTÔNIO R. GOMES SILVA FILHO

Presidente da TERRACAP

**COMPANHIA DE PLANEJAMENTO DO DISTRITO FEDERAL****EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 01/2008.**

Partes: COMPANHIA DE PLANEJAMENTO DO DISTRITO FEDERAL - CODEPLAN e a empresa IB TECNOLOGIA E SISTEMAS LTDA. Processo 121.000.151/2007. Objeto: Prorrogação do Contrato nº 01/2008 por mais 12 (doze) meses contados a partir do dia 17 de março de 2009. Fundamento: Artigo 57, II da Lei nº 8.666/93. Valor Total: R\$ 621.553,68 (seiscentos e vinte e um mil quinhentos e cinquenta e três reais e sessenta e oito centavos). Data de assinatura: 17 de março de 2009. Assinam pela contratante: Rogério Schumann Rosso, Presidente; Francisco Toledo Watson, Diretor Administrativo e Financeiro; André Luis Carvalho da Motta e Silva, Diretor de Parcerias e Projetos Estratégicos; Sérgio Paz Magalhães, Diretor de Gestão de Informações. Pela contratada: Paulo Roberto Senna Valle de Figueiredo - Procurador.

**SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO****UNIDADE DE ADMINISTRAÇÃO GERAL  
DIRETORIA DE GESTÃO ORÇAMENTÁRIA E FINANCEIRA  
GERÊNCIA DE CONTRATOS****NÚCLEO DE ELABORAÇÃO DE AJUSTES****EXTRATO DO 1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE  
LOCAÇÃO DE IMÓVEL Nº 43/2008.**

Processo: 080.006326/2007 e 080.001502/2001. Partes: SEDF x MARCIO JOSÉ DA SILVA. Assinatura: 30/01/2009. Vigência: até 01/02/2010, a contar de 1º/02/2009. Objeto: prorrogar por mais 12 (doze) meses o prazo de vigência do referido Contrato, cujo objeto refere-se à locação do imóvel situado na QS 104, Conjunto 05, Lote 01-Samambaia/DF, com área total construída de aproximadamente 1600 metros quadrados, para uso da Diretoria Regional de Ensino de Samambaia. Unidade Orçamentária: 18101. Programa de Trabalho: 12.122.0100.8517.0036. Natureza da Despesa: 33.90.39. Fonte de Recursos: 100. Assinantes: Pela SEDF: José Luiz da Silva Valente. Pelo Locador: Marcio José da Silva.